



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA  
CNPJ 11.267.206/0001-07

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS  
Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial para Avaliação de  
Planos de Previdência Municipal.

ORDENADOR Diretora Presidente CLAUDIA MONICA BONIN e Homologação do Conselho  
Curador do IPA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.791,20 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais e  
vinte centavos), em 12 parcelas de R\$ 1.732,60 (mil e setecentos e trinta e dois  
reais e sessenta centavos).

PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 03/02/2025 A 02/02/2026.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.18 – IPA Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS  
18.2045 - Manutenções das Atividades do IPA

33.90.35.000–Serviços de Consultoria

#### Data e Assinaturas

Angélica MS, 03 de fevereiro de 2025  
Do Foro: Comarca de Angélica/MS

Assinaturas: Claudia Monica Bonin

LUIZ CLAUDIO

KOGUT:45645280920

Luiz Claudio Kogut - Actuarial

Assinado de forma digital por LUIZ  
CLAUDIO KOGUT:45645280920  
Dados: 2025.02.06 10:32:16 -03'00'

CLAUDIA MONICA  
BONIN:90852648120

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
MONICA BONIN:90852648120  
Dados: 2025.02.07 15:36:55 -03'00'

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico 1 CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138  
Email [ipaangelica@hotmail.com](mailto:ipaangelica@hotmail.com) site [www.ipa.ms.gov.br](http://www.ipa.ms.gov.br)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020**

Aos 3 dias do mês fevereiro de 2025, nesta cidade, o **IPA – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica**, CNPJ. 11.267.206/0001-07, pessoa jurídica de direito público, com sua sede na Rua Treze de Maio, nº 624, Térreo, Centro Cívico, Angélica/MS, CEP 79.785-000, neste ato representado pela Diretora Presidente Sra. Claudia Monica Bonin portadora do RG nº 001068918 SSP MS e do CPF 908.526.481-20, residente à rua Marcio Francislei da Silva nº 29, bairro Bela Vista na cidade de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.767.919/0001-05, localizada na Rua Comendador Araújo, nº 143, cj. 101, Centro, CEP 80.420-900, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CLAUDIO KOGUT, RG nº 3.162.251-4, CPF nº 456.452.809-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, efetuar o presente Termo Aditivo, para que deste passe a constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É revista a Cláusula Primeira do referido Contrato, para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 03 de fevereiro de 2025 para findar-se em 02 de fevereiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

É revista a Cláusula Terceira do referido Contrato, onde em acordo entre as partes haverá reajuste do valor.

A Contratante pagará a CONTRATADA, pelos serviços ora contratados R\$ 20.791,20 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), em 12 parcelas de R\$ 1.732,60 (mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas ao contrato original. E por estarem justos e concordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias, juntamente com 02 testemunhas.

Angélica, 3 de fevereiro de 2025.

CLAUDIA MONICA  
BONIN:908526481  
20

Assinado de forma digital  
por CLAUDIA MONICA  
BONIN:90852648120  
Dados: 2025.02.07  
15:32:58 -03'00'

**CLAUDIA MONICA BONIN**  
Diretora Presidente  
**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica**

LUIZ CLAUDIO  
KOGUT:45645280920

Assinado de forma digital por LUIZ  
CLAUDIO KOGUT:45645280920  
Dados: 2025.02.06 10:31:42 -03'00'

**LUIZ CLAUDIO KOGUT**  
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Paulo Cassuci  
CPF: 204.760.941-00

Nome:  
CPF:

Rua Treze de maio 624, Centro Cívico CEP 79785-000 Angélica MS tel.: 67-3446-2138  
Email [atendimento@ipa.ms.gov.br](mailto:atendimento@ipa.ms.gov.br) / r pagina web ipa.ms.gov.br

Licitação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 027/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA:** NEIDE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 662.930.731-34. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL LOCALIZADO NA RUA ENARNE TORRES, Nº 1101, BAIRRO JARDIM DAS FLORES, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2025, a vigência do total do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** Fica acrescido o valor de R\$ 16.834,44 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente a prorrogação contratual de 12 (doze) meses, devidamente reajustado pelo índice IGP-M, no período de 01/2024 à 12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.021-08.244.0009.2039-3.3.9036.00.1.500 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PF. **VIGÊNCIA:** 03/02/2025 à 03/02/2026.

**EDISON CASSUCI FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IPA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA/MS**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL**

**PARTES:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS  
Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial para Avaliação de Planos de Previdência Municipal.

**ORDENADOR** Diretora Presidente CLAUDIA MONICA BONIN e Homologação do Conselho Curador do IPA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.791,20 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), em 12 parcelas de R\$ 1.732,60 (mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

**PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 03/02/2025 A 02/02/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.18 - IPA Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS

18.2045 - Manutenções das Atividades do IPA

33.90.35.000-Serviços de Consultoria

Data e Assinaturas

Angélica MS, 03 de fevereiro de 2025

Do Foro: Comarca de Angélica/MS

Assinaturas: Claudia Monica Bonin

Luiz Claudio Kogut - Actuarial

Matéria enviada por PAULO CASSUCI

**IPA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA/MS**  
**PORTARIA Nº02/2025**

PORTARIA Nº02/2025

**RETIFICA** a Portaria IPA nº 39/2019, de 24 de junho de 2019, que concedeu benefício previdenciário de pensão por morte para a SRA. **MARIA BELO DA SILVA**, e dá outras providências.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA/MS - IPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 800, de 21 de setembro de 2009,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Art. 1º da Portaria IPA nº 39/2019, de 24 de junho de 2019, que concedeu benefício previdenciário de pensão por morte para **MARIA BELO DA SILVA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - CONCEDE**, a contar de 28 de maio de 2019, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 68, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 800/2009, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. **MARIA BELO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 010.576.331-43, viúva, dependente do segurado Aparecido Donizete da Silva, aposentado no cargo de Pedreiro, do quadro de servidores efetivos do Município de Angélica/MS, falecido na data de 28 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Angélica/MS, 05 de fevereiro de 2025.

Cláudia Mônica Bonin

Diretora Presidente